

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 5707/DGAS/GAB/SES/2023 – Secretaria de Estado de Saúde, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Comitê Estadual de Estímulo ao Aleitamento Materno de Mato Grosso do Sul, triênio 2023-2023, como “Titular”, e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a representar este Regional como “Suplente”.

**Art. 2º** As Conselheiras supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente Interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE